

PORTARIA Nº 171/2025/CBMSC, de 17/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **15 de março de 2025**.
(Processo CBMSC 0005859/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6VK3S8M5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 17/03/2025 às 18:15:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/04/2025 às 16:19:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTg1OV81ODU5XzlwMjVfNlZLM1M4TTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005859/2025** e o código **6VK3S8M5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.